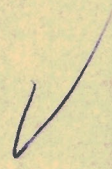


Correio Paulista 3de Julho de 1949 Nº 1949



Proc. n.º 138-A

# Lei n.º 87

de 30 de junho de 1949

Dispõe sobre a concessão de um auxílio extraordinário

O Prefeito Municipal de Guaratinguetá, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º—Fica concedido à Santa Casa de Misericórdia, no corrente exercício, o auxílio extraordinário (segundo) de sessenta mil cruzeiros (cr \$ 60 000,00) pagavel ao seu provedor, sr. Antenor de Vasconcelos Cardoso, ou a quem de direito atual mesa, parceladamente, à medida das necessidades da instituição beneficiária.

Artigo 2º—Para atender à despesa criada no artigo anterior, fica aberto, na Diretoria de Contabilidade e Expediente, um crédito especial de sessenta mil cruzeiros (cr \$ 60 000 00).

§ Único—O valor deste crédito será coberto com recursos provenientes de operações de crédito que o Poder Executivo fica autorizado a realizar aos juros correntes.

Artigo 3º—Esta lei entrará